

Proposta: 3030/2022

Para: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM -
COREN - SP

Data: 15/09/2022

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO online e ao vivo aberto

A CONSULTRE – INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública. O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*). Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que na sua 4ª Edição em abril de 2022, teve mais de 13mil agentes públicos inscritos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência Ética

+30 ANOS

de tradição e
credibilidade

+80 MIL

pessoas
capacitadas

+5 MIL

clientes
fidelizados

+3 MIL

capacitações
realizadas

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cada aluno receberá o seu acesso à sala de aula de transmissão do curso e aos materiais didáticos e de revisão (incluindo as aulas que serão gravadas), que poderão ser acessados pelo computador, notebook, tablet ou smartphone.
- O certificado, em sua forma digital, será enviado para o e-mail indicado na inscrição após o término do curso (última aula) aos alunos que atingirem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- A lista de frequência é gerada automaticamente pela plataforma de transmissão (Zoom) e será enviada diariamente aos alunos.
- O responsável pela capacitação dentro da instituição contratante poderá acompanhar o progresso (frequência em sala) da turma. Para isso, basta solicitar à CONSULTRE o acesso a essas informações.
- A nota fiscal é eletrônica e será emitida após a realização da capacitação.
- É vedada a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio ou mídia, dos vídeos das aulas online ao vivo e do material didático disponibilizado. Todo o conteúdo do curso (textos, material didático ou doutrinário) é de uso exclusivo da CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com todos os direitos dos respectivos autores reservados e protegidos pela Lei nº 9.610/1998¹.

SUGESTÕES TÉCNICAS

Com o objetivo de assegurar a boa experiência do aluno na sala de aula virtual, sugerimos as seguintes especificações técnicas:

- Acesso à Internet, com velocidade de conexão a partir de 10MBps (de preferência por cabo);
- Computador desktop ou notebook com processador a partir de 3Ghz e 4GB de RAM;
- Utilização preferencial dos navegadores Google Chrome ou Firefox;
- Software de leitura de arquivos em formato PDF;
- Fones de ouvido, microfone e webcam (deixando-a aberta durante o curso, opcionalmente).

IMPORTANTE: Caso não seja possível atender a essas especificações, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

¹ BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

INVESTIMENTO

Curso	Valor Normal	Valor com Desconto	Pessoas	Valor Total
Gestão da Conta Vinculada e Pagamento pelo Fato Gerador. Data: 22/11 a 25/11/22. Horário: 8h às 12h. Carga Horária: 16h, com Walter Salomão.	R\$ 1.790,00	R\$ 1.340,00	5	R\$ 6.700,00

No valor do investimento da proposta de capacitação com aulas síncronas², estão inclusos:

- Aulas online e 100% ao vivo, em ambiente virtual, transmitidas por meio da plataforma de videoconferência profissional Zoom;
- Moderador exclusivo de nossa equipe que conduzirá a capacitação junto ao professor, auxiliando os alunos nas questões técnicas e administrativas;
- Acesso aos materiais didáticos de forma digital para consulta e download;
- Certificado digital, que será emitido ao final da capacitação;
- Todas as despesas relacionadas a capacitação, inclusive a remuneração do professor, equipe de apoio e tributos incidentes sobre a prestação de serviços.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na conjugação do art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inexigibilidade por notória especialização), com art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar.

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

² Aulas síncronas são aquelas que acontecem ao vivo, com a turma (alunos e professor) numa mesma sala virtual e interagindo por meio de som e imagem.

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br

**Estamos cadastrados no SICAFI*

VALIDADE DA PROPOSTA

90 dias.

Gentilmente,



BRUNO AHNERT

Diretor de Educação Corporativa

Conta Vinculada e Pagamento pelo Fato Gerador

CONTEXTO, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, CÁLCULOS E CONTROLES COM EXEMPLOS E EXERCÍCIOS

Curso Online Ao Vivo

Dentro de um ambiente completamente virtual, nossos alunos terão:

- Aulas com transmissão Online Ao Vivo;
- Didática e metodologia adaptadas a realidade virtual;
- Material didático online direcionado e atualizado;
- Plataforma de interação simultânea entre o professor e a turma;

Objetivos

O treinamento visa propiciar aos administradores (diretos e indiretos) dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra saber como implantar, executar e gerenciar a Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento pelo Fato Gerador.

Considerado como instrumento de controle interno para o gerenciamento de riscos para contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, a Conta Depósito Vinculada visa garantir os recursos necessários para o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas em caso de inadimplemento da contratada durante a execução do contrato, bem como, na extinção ou rescisão contratual. Enquanto o Pagamento pelo Fato Gerador monitorará os custos fixos e variáveis durante a execução contratual efetivando mensalmente depósitos das mensalidades contratuais influenciadas pelos eventos ocorridos no período.

A metodologia do curso associa conteúdo, prática e exercícios sobre diferentes abordagens: fluxogramas, esquemas, planilhas, modelos, etc.

Serão fornecidas planilhas, em Excel, contendo modelos de controle e gerenciamento dos prestadores de serviços, solução dos exercícios finais dentre outros conteúdos associados às boas práticas que envolvem a disciplina estudada.

Metodologia

Aulas dialogadas, com apresentação de slides, mapas conceituais, quadros sintetizados, quadros de controles de acompanhamento e de medições, dicas de fontes e sítios da internet detentores de boas práticas, publicações e estudos de casos concretos.

Público-alvo

Pregoeiros e suas Equipes, Comissões de Licitação, Setor de Contratos, Gestores e Fiscais de Contratos, Ordenadores de Despesas, Auditores, Assessores Jurídicos, Setor Financeiro e de Compras, além, das Empresas Privadas que contratam com a Administração Pública.

Programa

I – Conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: questões problemáticas

- 1) férias e terço constitucional tornam-se custos não renováveis ocorrendo prorrogação?
- 2) o cálculo do aviso prévio trabalhado após o primeiro ano de contrato e o acórdão nº 1186/17-TCU
- 3) o cálculo correto das férias do módulo 4.1 “custo de reposição do profissional ausente”

II – conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: conceitos, objetivos e diferenciais de implantação, logística e nível de fiscalização:

- 1) Níveis de qualificação da gestão contratual para efeito de implantação desses instrumento de controle
- 2) Resposta: tenho agentes públicos suficientes e com maturidade gerencial para implantar o pagamento pelo fato gerador?
- 3) Resposta: como informar e orientar o mercado fornecedor sobre o pagamento pelo fato gerador?

III) conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: planilha de custos: fonte das provisões

IV) conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: previsão no edital e no contrato

V) conta-depósito vinculada: implantação

VI) conta-depósito vinculada – abertura: órgão, fornecedor, banco (comunicados e fluxogramas)

VII) conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: eventos, procedimentos durante o contrato e na extinção ou rescisão

- 1) férias e terço constitucional
- 2) 13º salário
- 3) multa sobre FGTS para rescisão sem justa causa
- 4) cálculo da multa do FGTS para demissões sem justa causa

VIII) – conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: rescisão do contrato de trabalho ao final do contrato administrativo: ações proativas

IXII – estudos de casos para resolução em grupo/individual – soluções fornecidas, em excel, ao final da capacitação

Professor



Walter Salomão Gouvêa

Consultor em Compras Governamentais, Licitações e Contratos. Especialista em Terceirização, Planilha de Custos, Gestão Contratual, Conta Vinculada e Fato Gerador. Pós-graduando em Direito e Processo do Trabalho pela OAB/RJ e Universidade Cândido Mendes e em Direito Administrativo e Constitucional pela Escola Paulista de Direito; Graduado em Gestão Pública. Com quase 30 anos de atuação no Ministério das Comunicações, consolidou sua bagagem prática, atuando e chefiando intensivamente nas atividades de Logística, Compras e Contratações. Professor e conferencista na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Instituto Serzedello Corrêa (TCU), Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba (IMAP), Instituto Euvaldo Lodi (IEL) do Sistema FIERO, SISTEMA S e em diversas Consultorias Privadas há mais de 20 anos. Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).